

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EAD.

O Presidente do Conselho Superior e Reitor do Centro Universitário UniCarioca (UNICARIOCA) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia institucional para autorização de cursos prevista no artigo 40 do Decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pela autonomia universitária, o Curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Superior de Tecnologia, na modalidade EAD, com 500 vagas anuais, para ser ofertado pelo Centro Universitário Carioca, a partir de 2022.1.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Superior de Tecnologia, na modalidade EAD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2022.

CELŠO NISKIER PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR REITOR

Rio Comprido

Av. Paulo de Frontin, 568 - Rio Comprido - RJ

Meier

Rua Venceslau, 192 - Méier - RJ

unicarioca.edu.br | 21 2563-1919